



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1478/2026

Processo nº 21600.000636/1980-84

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(RO)**, nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020.

INTERESSADOS: ZULMIRA DE FATIMA MAYER DO NASCIMENTO E ORLANDO FERREIRA DO NASCIMENTO

TORNA PÚBLICO que, nos autos do Processo Administrativo nº **21600.000636/1980-84**, está sendo realizada a análise do cumprimento e liberação das cláusulas e condições resolutivas referentes ao **Título de Propriedade nº 232.2.01/0.626, expedido em 28/09/1981, em nome de Marley Alves Lino**, relativo ao imóvel denominado **Lote 02, da Gleba 05, do PF Alto Madeira – Sítio Sete Estrelas**, com área de **97,7922 hectares**, situado no Município de **Itapuã do Oeste/RO**.

No curso da análise, foi constatado, até o momento, o **descumprimento da cláusula referente ao pagamento do título**, sendo necessária a apresentação de documentação para comprovação do cumprimento das obrigações e condições resolutivas estabelecidas no respectivo título.

Dessa forma, ficam os interessados **NOTIFICADOS** para que, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste Edital, apresentem os seguintes documentos:

- I – Comproantes de pagamento integral do título;**
- II – Certidão de Inteiro Teor atualizada da matrícula do imóvel;**
- III – Documentos que comprovem a ocupação e exploração do imóvel.**

Podendo ser apresentados, entre outros, os seguintes:

- a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR;
- b) Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF;
- c) comprovantes de pagamento do Imposto Territorial Rural – ITR;
- d) cadastro em órgãos de assistência técnica;
- e) protocolo de abertura de processo em órgão público;
- f) notas fiscais de aquisição de insumos agrícolas;
- g) notas fiscais de compra e venda da produção;
- h) Guia de Transporte Animal – GTA;
- i) cartão de vacinação do rebanho animal;
- j) cartão de produtor;
- k) contratos de cessão de área entre particulares; e
- l) faturas de concessionárias de serviços públicos, tais como água e energia elétrica.

A documentação apresentada será utilizada para fins de instrução processual e análise quanto ao cumprimento das cláusulas e condições resolutivas incidentes sobre o título.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **30 dias, do presente EDITAL**, em qualquer unidade do INCRA, situado na Av. Lauro Sodré n.3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho -RO, ou e-mail institucional - divisao.fundiaria.pvo@incra.gov.br, cidadania.pvo@incra.gov.br.

[assinado eletronicamente]
LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO
Superintendente Regional
INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro**, Superintendente, em 25/08/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29850721** e o código CRC **5C634E7F**.